



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fone 3261-1040-Rio Largo-AL

APROVADO
Por 10 x 0
EM 25/11/21
Juliana
Presidente

INDICAÇÃO Nº 300/2021

Referência: Solicitação da possibilidade de envio a esta Casa Legislativa de Projeto de Lei no sentido de criar a Zona Especial de Desenvolvimento Econômico do município de Rio Largo/AL.

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, para solicitação envio a esta Casa Legislativa de Projeto de Lei no sentido de criar a Zona Especial de Desenvolvimento Econômico para o nosso município.

JUSTIFICATIVA

Para a criação de uma Zona Especial de Desenvolvimento Econômico no município de Rio Largo, é necessário que seja elaborado Projeto de Lei cuja autoria é de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, haja vista que requer estudos técnicos de viabilidade e abrangência da área, estudos de impacto orçamentário/financeiro por considerar isenções de tributos municipais, alteração ou adaptação do Código Diretor do Município, criação de novas atribuições para secretarias municipais e órgãos da Administração Pública Municipal, dentre outras providências restritas a competência do Poder Executivo Municipal.

A iniciativa da criação da Zona de Desenvolvimento Econômico de Rio Largo, surgiu a partir de ofício de cidadão, protocolado neste Poder Legislativo, acompanhado de uma minuta do referido Projeto de Lei, que segue anexo a esta Indicação. Por reconhecer a importância, necessidade e relevância da proposição, apresentamos a presente indicação no sentido de solicitar do Chefe do Poder Executivo que no âmbito de sua competência adote as providências necessárias para o envio a esta Casa Legislativa de projeto de lei com o propósito de criar a Zona Especial de Desenvolvimento Econômico de Rio Largo.

Nesse sentido, resta-nos contar com a excelentíssima colaboração de nossos pares a fim de que a indicação seja aprovada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2021

Jefferson P. Cavalcante
Jefferson Alexandre Cavalcante
Vereador - PDT